



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA

Diploma de Honra ao Mérito ao SEVOR – Serviço Voluntário de Resgate de João Monlevade

Eu, **Fernando Linhares**, na condição de vereador deste município, apresento o presente relatório com o objetivo de justificar a escolha do **SEVOR – Serviço Voluntário de Resgate de João Monlevade** como homenageado com o Diploma de Honra ao Mérito.

A decisão de homenagear o SEVOR não é apenas simbólica, mas profundamente fundamentada na relevância, no impacto social e no compromisso que a instituição demonstra diariamente com a população de João Monlevade. Trata-se de uma entidade que, ao longo dos anos, tem sido essencial na linha de frente do atendimento a emergências, atuando com rapidez, eficiência e, acima de tudo, humanidade.

O SEVOR é composto por homens e mulheres que se dedicam voluntariamente à missão de salvar vidas. Em momentos críticos, quando cada segundo é decisivo, são esses profissionais que chegam primeiro, prestam o atendimento necessário e oferecem esperança a quem mais precisa. Esse tipo de atuação não pode passar despercebido pelo Poder Público.

Além disso, reconheço que o trabalho do SEVOR vai muito além dos atendimentos de urgência. A instituição também contribui com ações preventivas, apoio à comunidade e fortalecimento da cultura de solidariedade em nosso município. É um exemplo claro de cidadania ativa, de amor ao próximo e de compromisso social.

A escolha do SEVOR também representa o reconhecimento de todos os voluntários que, mesmo diante de dificuldades, limitações de recursos e riscos constantes, continuam firmes em seu propósito de servir. São verdadeiros heróis do cotidiano, que honram João Monlevade com sua dedicação.

Como representante da população, entendo que é dever desta Casa Legislativa valorizar iniciativas como essa, que fazem a diferença real na vida das pessoas. O Diploma de Honra ao Mérito é, portanto, uma forma justa de agradecer, reconhecer e dar visibilidade a esse trabalho extraordinário.

Por todos esses motivos, reafirmo minha escolha pelo SEVOR como merecedor desta homenagem, certo de que esta é uma decisão que representa o sentimento de gratidão de toda a comunidade monlevadense.

Fernando Linhares Pereira
Vereador – PODEMOS





Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG – Cep: 35930-672
31 – 3852 3524 | www.joaomonlevade.mg.leg.br



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900390039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.